



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

PORTARIA Nº 003/GAB/DG/SBS/IFC/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores docentes **Daniel Schwambach**, SIAPE 3692430 e **Samuel Henrique Werlich**, SIAPE 1901123, para sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão para elaboração do **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)** do IF Catarinense – Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta comissão tem **prazo até 28 de junho de 2014** para finalizar os trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Recebido em:
06/03/2014

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
Portaria 128/2014

IF Catarinense – Câmpus São Bento do Sul
robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br

RECEBIDO EM
06/03/2014 V.S.
Daniel Schwambach